COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 60
Rubrica

ESTODO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
2025 A 2028

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa:

Contratação de empresa para a aquisição de material limpeza com objetivo de atender as necessidades das escolas, CMEI e SEMED.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da aquisição no intuito de suprir as escolas, com os itens abaixo solicitados e assim desenvolver uma boa educação para os alunos. Neste município de Bernardo Sayão -TO.

3.0. DO OBJETO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das escolas municipais e SEMED, deste município, de Bernardo Sayão – TO.

ORD.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT
1.	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12X1 LT	CX	150
2.	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM 92,8° GL INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12X1L, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	CX	60
3.	ÁLCOOL, EM GEL 65° INPM- MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12X500G, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	CX	25
4.	AMACIANTE, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM PLÁSTICO CONTENDO 5L	UNID	50
5.	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA METALICA, CAPACIDADE 12L	UNID	40
6.	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA METALICA, CAPACIDADE 20L	UNID	30
7.	COADOR, PANO 100% ALGODÃO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 3,0 LITROS, CABO DE MADEIRA, 25 X 27 CM.	UNID	40
8.	CONDICIONADOR INFANTIL, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, EMBALAGEM 350ML	UNID	80
9.	COPO DESCATAVEL DE 200 ML , CAIXA COM 25PCTSX100UNID	CX	10
10.	COPO DESCATAVEL DE 50 ML, PARA CAFÉ. PACOTE DE 100 UND.	PCT	25
11.	DESENGORDURANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM DE 500ML.	UNID	120
12.	DESINFETANTE, EMBALAGEM COM 02 LITRO DE AROMA: JASMIM, LAVANDA, EUCALIPTO, PINHO. EMBALAGEM 6X1	CX	150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 062
Rubrica

13.	DESODORIZADOR DE AR, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM 360 ML.	UNID	80
14.	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO 40 A 50 GR, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UNID	500
15.	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, EMBALAGEM 5 LT	UNID	40
16.	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LOUÇA. EMBAGUEM DE 24X 500ML.	CX	100
17.	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 02KG	KG	20
18.	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 30KG	KG	20
19.	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 15KG	KG	20
20.	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 20KG	KG	20
21.	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 350 ML	PCT	20
22.	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 05KG	KG	20
23.	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE DE PLESTICO MULTIUSO Nº 16	UNID	30
24.	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICA RESISTENTE.	UNID	60
25.	ESCOVÃO PARA LAVAR CALÇADA, FIOS DUROS RESISTENTES, MATERIAL DE BOA QUALIDADE	UNID	15
26.	ESPANADOR DE PO, MATERIAL DE BOA QUALIDADE	UNID	20
27.	ESPANADOR DE TETO CABO FIXO C/ CABO DE 1.80M	UNID	15
28.	ESPONJA DE E AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES, EMBALAGEM 14X1	FD	70
29.	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, DUPLA FACE, COM MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, ANTIBACTERIANA, MEDINDO 110X75X20MM, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	PCT	350
30.	FLANELA DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X50 CM	UNID	300
31.	GUARDANAPO DE PAPEL, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	80
32.	LIMPA VIDROS, FÓRMULA COM ACQUA REPEL, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, LIVRE DE FOSFATOS, FRASCO 500ML.	UNID	30
33.	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, EMBALAGEM 500M	UNID	50

34.	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 25 *LITROS*. PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ESTIVER ENCOSTADA NA PAREDE. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO	UNID	20
35.	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ESTIVER ENCOSTADA NA PAREDE. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO	UNID	10
36.	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 12L	UNID	03
37.	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, TIPO TELINHA SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	UNID	90
38.	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E ALÇA, 50 LITROS	UNID	10
39.	PÁ PARA LIXO RESISTENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM CABO DE 80CM	UNID	30
40.	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO REFORÇADO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 60 X 82 CM.	UNID	300
41.	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA, TAMANHO 50X70CM.	UNID	50
42.	PANO DE PRATO COBRE TUDO GIGANTE COM ESTAMPAS APROXIMADAMENTE 68CM X 92CM 100% ALGODÃO		50
43.	PANO DE PRATO COM ESTAMPAS 100% ALGODÃO, COM BAINHA, DIMENSÕES. APROXIMADAS 45 X 70 CM	UNID	250
44.	PANO FLANELA BRANCO PARA LIMPEZA DE TELA E VIDRO, DIMENSÕES APROXIMADAS 28X38CM	UNID	100
45.	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 7,5 M X 30 CM	ROLO	60
46.	PAPEL FILME PVC 0,28X100MT	ROLO	30
47.	PRENDEDORES DE ROUPAS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PCT COM 12.	DZ	20
48.	RASTELO ANCINHO DE FERRO 12 DENTES, COM CABO	UNID	30
49.	RASTELO TIPO VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL COM 22 DENTES MODELO ARAME E CABO DE MADEIRA 120 CM	UNID	40
50.	RODO ABRASIVO ESPONJA, LAVA LIMPA PISO AZULEJO REFORÇADO. DIMENSAO 25 X 7 X 7	UNID	20

	CENTÍMETROS		
51.	RODO LIMPA VIDRO COM ESFREGÃO E CABO EXTENSÍVEL	UNID	15
52.	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, E. V. A. QUÁDRUPLO, TAMANHO 80CM.	UNID	30
53.	RODO PARA CHÃO, GRANDE REFORÇADO, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, MEDINDO 1,25CM E A BASE 60 CM	UNID	100
54.	RODO PARA CHÃO, MÉDIO REFORÇADO, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, MEDINDO 1,15CM E A BASE 40 CM	UNID	100
55.	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO, CAIXA COM 10 PACOTE DE 5 UN. DE 200G, EMBALAGEM COM 50 UNIDADE	CX	40
56.	SABÃO EM PÓ, 1ª QUALIDADE, 05 QUILOS	UNID	40
57.	SABÃO EM PÓ, 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE 500G, EMBALAGEM DE24X500	CX	70
58.	SABÃO LIQUIDO PARA LAVAR ROUPA 3LT	UNID	50
59.	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 50LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	60
60.	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, ROLO COM 40 UNIDADES	ROLO	100
61.	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	200
62.	SACO PARA LIXO, PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	150
63.	SACO PARA LIXO, PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE 200 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	40
64.	SAPONÁCEO CREMOSO, COM TENSOATIVO ANIÔNICOS E BIODEGRADÁVEIS, AGENTES ABRASIVOS ANIÔNICOS E BRANQUEADOR, ESPUMANTE E FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM 300ML.	UNID	30
65.	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, EMBALAGEM COM 1 KG BOA QUALIDADE	UNID	60
66.	TESOURA DE AÇO INOX PEQUENA PARA CORTAR UNHA	UNID	20
67.	VASSOURA DE NAYLON CERDAS MÉDIAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UND	60
68.	VASSOURA DE PALHA PARA VASCULAR COM CABO DE MADEIRA LONGO	UNID	20
69.	VASSOURA DE PALHA TIPO CAIPIRA 1ª QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO,	UNID	160

70.	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO PLASTCO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, CABO 1,20M, REFORÇADO, ROSCA PLASTFICADA, INCLINADO.	UNID	50

3.2. Detalhamento do Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das escolas municipais e SEMED, deste município, de Bernardo Sayão – TO.

ORD.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT
1.	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12X1 LT	CX	150
2.	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM 92,8° GL INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12X1L, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	CX	60
3.	ÁLCOOL, EM GEL 65° INPM- MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12X500G, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	CX	25
4.	AMACIANTE, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM PLÁSTICO CONTENDO 5L	UNID	50
5.	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA METALICA, CAPACIDADE 12L	UNID	40
6.	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA METALICA, CAPACIDADE 20L	UNID	30
7.	COADOR, PANO 100% ALGODÃO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 3,0 LITROS, CABO DE MADEIRA, 25 X 27 CM.	UNID	40
8.	CONDICIONADOR INFANTIL, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, EMBALAGEM 350ML	UNID	80
9.	COPO DESCATAVEL DE 200 ML , CAIXA COM 25PCTSX100UNID	CX	10
10.	COPO DESCATAVEL DE 50 ML, PARA CAFÉ. PACOTE DE 100 UND.	PCT	25
11.	DESENGORDURANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM DE 500ML.	UNID	120
12.	DESINFETANTE, EMBALAGEM COM 02 LITRO DE AROMA: JASMIM, LAVANDA, EUCALIPTO, PINHO. EMBALAGEM 6X1	CX	150
13.	DESODORIZADOR DE AR, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM 360 ML.	UNID	80
14.	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO 40 A 50 GR, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UNID	500
15.	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, EMBALAGEM 5 LT	UNID	40
16.	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LOUÇA. EMBAGUEM DE 24X 500ML.	CX	100

17.	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 02KG	KG	20
18.	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 30KG	KG	20
19.	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 15KG	KG	20
20.	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 20KG	KG	20
21.	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 350 ML	PCT	20
22.	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 05KG	KG	20
23.	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE DE PLESTICO MULTIUSO Nº 16	UNID	30
24.	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICA RESISTENTE.	UNID	60
25.	ESCOVÃO PARA LAVAR CALÇADA, FIOS DUROS RESISTENTES, MATERIAL DE BOA QUALIDADE	UNID	15
26.	ESPANADOR DE PO, MATERIAL DE BOA QUALIDADE	UNID	20
27.	ESPANADOR DE TETO CABO FIXO C/ CABO DE 1.80M	UNID	15
28.	ESPONJA DE E AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES, EMBALAGEM 14X1	FD	70
29.	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, DUPLA FACE, COM MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, ANTIBACTERIANA, MEDINDO 110X75X20MM, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	PCT	350
30.	FLANELA DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X50 CM	UNID	300
31.	GUARDANAPO DE PAPEL, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	80
32.	LIMPA VIDROS, FÓRMULA COM ACQUA REPEL, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, LIVRE DE FOSFATOS, FRASCO 500ML.	UNID	30
33.	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, EMBALAGEM 500M	UNID	50
34.	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA COM CAPACIDADE PARA *25 LITROS*. PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ESTIVER ENCOSTADA NA PAREDE. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO	UNID	20
35.	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA	UNID	10

	MESMO QUANDO ESTIVER ENCOSTADA NA PAREDE. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO		
36.	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 12L	UNID	03
37.	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, TIPO TELINHA SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	UNID	90
38.	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E ALÇA, 50 LITROS	UNID	10
39.	PÁ PARA LIXO RESISTENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM CABO DE 80CM	UNID	30
40.	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO REFORÇADO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 60 X 82 CM.	UNID	300
41.	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA, TAMANHO 50X70CM.	UNID	50
42.	PANO DE PRATO COBRE TUDO GIGANTE COM ESTAMPAS APROXIMADAMENTE 68CM X 92CM 100% ALGODÃO		50
43.	PANO DE PRATO COM ESTAMPAS 100% ALGODÃO, COM BAINHA, DIMENSÕES. APROXIMADAS 45 X 70 CM	UNID	250
44.	PANO FLANELA BRANCO PARA LIMPEZA DE TELA E VIDRO, DIMENSÕES APROXIMADAS 28X38CM	UNID	100
45.	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 7,5 M X 30 CM	ROLO	60
46.	PAPEL FILME PVC 0,28X100MT	ROLO	30
47.	PRENDEDORES DE ROUPAS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PCT COM 12.	DZ	20
48.	RASTELO ANCINHO DE FERRO 12 DENTES, COM CABO	UNID	30
49.	RASTELO TIPO VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL COM 22 DENTES MODELO ARAME E CABO DE MADEIRA 120 CM	UNID	40
50.	RODO ABRASIVO ESPONJA, LAVA LIMPA PISO AZULEJO REFORÇADO. DIMENSAO 25 X 7 X 7 CENTÍMETROS	UNID	20
51.	RODO LIMPA VIDRO COM ESFREGÃO E CABO EXTENSÍVEL	UNID	15
52.	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, E. V. A. QUÁDRUPLO, TAMANHO 80CM.	UNID	30
53.	RODO PARA CHÃO, GRANDE REFORÇADO, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, MEDINDO 1,25CM E A BASE 60 CM	UNID	100
54.	RODO PARA CHÃO, MÉDIO REFORÇADO, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, MEDINDO 1,15CM E A BASE 40 CM	UNID	100
55.	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO, CAIXA COM 10 PACOTE DE 5 UN. DE 200G,	CX	40

	EMBALAGEM COM 50 UNIDADE		
56.	SABÃO EM PÓ, 1ª QUALIDADE, 05 QUILOS	UNID	40
57.	SABÃO EM PÓ, 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE 500G, EMBALAGEM DE24X500	CX	70
58.	SABÃO LIQUIDO PARA LAVAR ROUPA 3LT	UNID	50
59.	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 50LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	60
60.	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, ROLO COM 40 UNIDADES	ROLO	100
61.	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	200
62.	SACO PARA LIXO, PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	150
63.	SACO PARA LIXO, PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE 200 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	40
64.	SAPONÁCEO CREMOSO, COM TENSOATIVO ANIÔNICOS E BIODEGRADÁVEIS, AGENTES ABRASIVOS ANIÔNICOS E BRANQUEADOR, ESPUMANTE E FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM 300ML.	UNID	30
65.	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, EMBALAGEM COM 1 KG BOA QUALIDADE	UNID	60
66.	TESOURA DE AÇO INOX PEQUENA PARA CORTAR UNHA	UNID	20
67.	VASSOURA DE NAYLON CERDAS MÉDIAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UND	60
68.	VASSOURA DE PALHA PARA VASCULAR COM CABO DE MADEIRA LONGO	UNID	20
69.	VASSOURA DE PALHA TIPO CAIPIRA 1ª QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO,	UNID	160
70.	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO PLASTCO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, CABO 1,20M, REFORÇADO, ROSCA PLASTFICADA, INCLINADO.	UNID	50

3.3. Do Valor Estimado.

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das escolas municipais e SEMED, deste município, de Bernardo Sayão – TO.

ORD.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 67
Rubrica

ESTODO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
2025 A 2028

1.	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12X1 LT	CX	150	44,6667	6700
2.	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM 92,8° GL INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12X1L, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	CX	60	130,1133	7806,8
3.	ÁLCOOL, EM GEL 65° INPM- MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12X500G, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	CX	25	101,4	2535
4.	AMACIANTE, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM PLÁSTICO CONTENDO 5L	UNID	50	21,78	1089
5.	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA METALICA, CAPACIDADE 12L	UNID	40	14,4667	578,6667
6.	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA METALICA, CAPACIDADE 20L	UNID	30	26,7233	801,7
7.	COADOR, PANO 100% ALGODÃO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 3,0 LITROS, CABO DE MADEIRA, 25 X 27 CM.	UNID	40	5,0467	201,8667
8.	CONDICIONADOR INFANTIL, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, EMBALAGEM 350ML	UNID	80	13,77	1101,6
9.	COPO DESCATAVEL DE 200 ML , CAIXA COM 25PCTSX100UNID	CX	10	119,3233	1193,2333
10.	COPO DESCATAVEL DE 50 ML, PARA CAFÉ. PACOTE DE 100 UND.	PCT	25	2,8867	72,1667
11.	DESENGORDURANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM DE 500ML.	UNID	120	3,5233	422,8
12.	DESINFETANTE, EMBALAGEM COM 02 LITRO DE AROMA: JASMIM, LAVANDA, EUCALIPTO, PINHO. EMBALAGEM 6X1	CX	150	33,9467	5092
13.	DESODORIZADOR DE AR, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM 360 ML.	UNID	80	10,6667	853,3333
14.	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO 40 A 50 GR, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UNID	500	3,0667	1533,3333
15.	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, EMBALAGEM 5 LT	UNID	40	20,51	820,4
16.	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LOUÇA. EMBAGUEM DE 24X 500ML.	CX	100	51,76	5176
17.	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 02KG	KG	20	31,1733	623,4667
18.	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 30KG	KG	20	42,2967	845,9333
19.	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 15KG	KG	20	33,23	664,6
20.	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 20KG	KG	20	51,6067	1032,1333
21.	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 350 ML	PCT	20	13,0333	260,6667
22.	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	20	37,9	758

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 68
Rubrica

	TRANSPARENTE CAPACIDADE 05KG				
23.	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE DE PLESTICO MULTIUSO Nº 16	UNID	30	5,08	152,4
24.	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICA RESISTENTE.	UNID	60	4,9	294
25.	ESCOVÃO PARA LAVAR CALÇADA, FIOS DUROS RESISTENTES, MATERIAL DE BOA QUALIDADE	UNID	15	24,5067	367,6
26.	ESPANADOR DE PO, MATERIAL DE BOA QUALIDADE	UNID	20	24,9033	498,0667
27.	ESPANADOR DE TETO CABO FIXO C/ CABO DE 1.80M	UNID	15	31,3233	469,85
28.	ESPONJA DE E AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES, EMBALAGEM 14X1	FD	70	26,1033	1827,2333
29.	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, DUPLA FACE, COM MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, ANTIBACTERIANA, MEDINDO 110X75X20MM, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	PCT	350	3,3467	1171,3333
30.	FLANELA DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X50 CM	UNID	300	3,5933	1078
31.	GUARDANAPO DE PAPEL, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	80	2,27	181,6
32.	LIMPA VIDROS, FÓRMULA COM ACQUA REPEL, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, LIVRE DE FOSFATOS, FRASCO 500ML.	UNID	30	4,1433	124,3
33.	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, EMBALAGEM 500M	UNID	50	4,0167	200,8333
34.	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA COM CAPACIDADE PARA *25 LITROS*. PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ESTIVER ENCOSTADA NA PAREDE. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO	UNID	20	37,7167	754,3333
35.	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ESTIVER ENCOSTADA NA PAREDE. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO	UNID	10	75,4767	754,7667
36.	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 12L	UNID	03	130,9467	392,84
37.	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, TIPO TELINHA SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	UNID	90	9,48	853,2

38.	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E ALÇA, 50 LITROS	UNID	10	69,7067	697,0667
39.	PÁ PARA LIXO RESISTENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM CABO DE 80CM	UNID	30	10,3933	311,8
40.	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO REFORÇADO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 60 X 82 CM.	UNID	300	9,64	2892
41.	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA, TAMANHO 50X70CM.	UNID	50	9,5967	479,8333
42.	PANO DE PRATO COBRE TUDO GIGANTE COM ESTAMPAS APROXIMADAMENTE 68CM X 92CM 100% ALGODÃO		50	8,3233	416,1667
43.	PANO DE PRATO COM ESTAMPAS 100% ALGODÃO, COM BAINHA, DIMENSÕES. APROXIMADAS 45 X 70 CM	UNID	250	5,84	1460
44.	PANO FLANELA BRANCO PARA LIMPEZA DE TELA E VIDRO, DIMENSÕES APROXIMADAS 28X38CM	UNID	100	3,69	369
45.	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 7,5 M X 30 CM	ROLO	60	4,93	295,8
46.	PAPEL FILME PVC 0,28X100MT	ROLO	30	13,0933	392,8
47.	PRENDEDORES DE ROUPAS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PCT COM 12.	DZ	20	3,29	65,8
48.	RASTELO ANCINHO DE FERRO 12 DENTES, COM CABO	UNID	30	41,5533	1246,6
49.	RASTELO TIPO VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL COM 22 DENTES MODELO ARAME E CABO DE MADEIRA 120 CM	UNID	40	32,2133	1288,5333
50.	RODO ABRASIVO ESPONJA, LAVA LIMPA PISO AZULEJO REFORÇADO. DIMENSAO 25 X 7 X 7 CENTÍMETROS	UNID	20	8,9533	179,0667
51.	RODO LIMPA VIDRO COM ESFREGÃO E CABO EXTENSÍVEL	UNID	15	35,8867	538,3
52.	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, E. V. A. QUÁDRUPLO, TAMANHO 80CM.	UNID	30	47,6067	1428,2
53.	RODO PARA CHÃO, GRANDE REFORÇADO, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, MEDINDO 1,25CM E A BASE 60 CM	UNID	100	19,0567	1905,6667
54.	RODO PARA CHÃO, MÉDIO REFORÇADO, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, MEDINDO 1,15CM E A BASE 40 CM	UNID	100	13,1133	1311,3333
55.	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO, CAIXA COM 10 PACOTE DE 5 UN. DE 200G, EMBALAGEM COM 50 UNIDADE	CX	40	130,8067	5232,2667
56.	SABÃO EM PÓ, 1ª QUALIDADE, 05 QUILOS	UNID	40	44,35	1774
57.	SABÃO EM PÓ, 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE 500G, EMBALAGEM DE24X500	CX	70	227,3367	15913,5667
58.	SABÃO LIQUIDO PARA LAVAR ROUPA	UNID	50	28,7967	1439,8333

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 70
Rubrica
00072

	3LT				
59.	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 50LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	60	57,7067	3462,4
60.	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, ROLO COM 40 UNIDADES	ROLO	100	12,97	1297
61.	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	200	31,65	6330
62.	SACO PARA LIXO, PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	150	64,22	9633
63.	SACO PARA LIXO, PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE 200 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	40	122,72	4908,8
64.	SAPONÁCEO CREMOSO, COM TENSOATIVO ANIÔNICOS E BIODEGRADÁVEIS, AGENTES ABRASIVOS ANIÔNICOS E BRANQUEADOR, ESPUMANTE E FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM 300ML.	UNID	30	9,8667	296
65.	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, EMBALAGEM COM 1 KG BOA QUALIDADE	UNID	60	16,4267	985,6
66.	TESOURA DE AÇO INOX PEQUENA PARA CORTAR UNHA	UNID	20	22,69	453,8
67.	VASSOURA DE NAYLON CERDAS MÉDIAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UND	60	15,2267	913,6
68.	VASSOURA DE PALHA PARA VASCULAR COM CABO DE MADEIRA LONGO	UNID	20	26,85	537
69.	VASSOURA DE PALHA TIPO CAIPIRA 1ª QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO,	UNID	160	29,9233	4787,7333
70.	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO PLASTCO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, CABO 1,20M, REFORÇADO, ROSCA PLASTFICADA, INCLINADO.	UNID	50	15,6433	782,1667

VALOR TOTAL: 123.307,79

4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 72
Rubrica
00074

7.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Início: 3 (três) dias;

7.1.2. Conclusão: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026.

7.2. O prazo de vigência desta contratação terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2026. Tratando-se de contratação empresa para fornecimento de materiais de limpeza, o contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021, desde que haja interesse da Educação, seja comprovada a manutenção vantajosa da contratação e permaneçam atendidas as condições originalmente pactuadas.

8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

8.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Para verificação de capacidade técnico-operacional, a empresa licitante, deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, expedido ou firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que tenham fornecido produtos semelhantes ao objeto deste certame de forma satisfatória.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
12.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
12.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I,

00076
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 74
Rubrica

onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, a empresa contratada deverá comprovar o atendimento às condições de habilitação e, quando exigível e devidamente justificado em razão do objeto, à qualificação técnica compatível com o fornecimento dos materiais, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente dos arts. 62 e 67, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade.

15.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) habilitação econômico-financeira (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

15.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão conforme o edital.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado),a Administração poderá:
b) Republicar o presente aviso com uma nova data;
c) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
d) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
e) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
f) As providências dos subitens (b e c) acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
g) Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
h) Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

i) Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

j) No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

k) As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

l) Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo decontratação.

m) Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Aviso.

n) Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

o) Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Tocantins - TO para dirimir qualquer controvérsia acerca da presente contratação direta.

Bernardo Sayão-TO, 27 de agosto de 2026.

Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário Municipal de Educação